

PORTARIA N.º 73.2001

“CONCEDE LICENÇA MATRIMÔNIO”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei n.º 02/97 de 02 de janeiro de 1997 e nos termos do artigo 113º Inciso III do Regime Jurídico Único, CONCEDE Licença Matrimônio a Funcionária CLAUDIA MARIA DO AMARAL – CC3 (Assessor de Planejamento), Lotada na Sec. Mun. da Agricultura e Desenvolvimento Econômico, no período de 24 à 28 de Setembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Setembro de 2001.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal de Nova Ramada

Registre-se e Publique-se:

HARDI MILTON EICKHOFF

Pref. Municipal, P/ Sec. Mun. de Administração e Planejamento